

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 102/2015

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO WANDER SOARES MORLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

- Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo WANDER SOARES MORLIN, lotado no cargo de Técnico de Informática desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 a 08/06/2013, correspondente a 3ª parcela.
- Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de agosto de 2015.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA CO REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG.

Edivaldo Xayler dos Santos Portaria 009/2014 Coordenador Administrativo